



Ofício N°048/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 06 fevereiro de 2012.

Ao (À) Senhor (a)
DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR

Assunto: Orientação aos gestores para encaminhamento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação ao AEE.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Com o intuito de primar pelo acesso e à aprendizagem dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação no ensino regular, seguem abaixo as seguintes orientações:

- Encaminhamento dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, para que possam receber Atendimento Educacional Especializado-AEE no contraturno, em salas de recursos multifuncionais na Rede Estadual de Ensino, na própria escola, ou em parceria com a unidade escolar mais próxima, enfatizando ser este um espaço em que os alunos poderão receber apoio, quanto aos recursos de acessibilidade, como a utilização de materiais didáticos, pedagógicos e equipamentos específicos, para favorecer o seu desenvolvimento e, conseqüentemente, um melhor rendimento em sala de aula comum.

- Segue, em anexo, ficha de encaminhamento dos alunos para que possa ser preenchida pelo professor de sala comum, juntamente com o Orientador Educacional e/ou Coordenador Pedagógico.

- Segue, ainda, a relação das escolas da Rede Estadual de Ensino, que já possuem o atendimento para os alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (autismo, síndrome de Rett, psicoses) e Altas Habilidades/Superdotação. Estes deverão possuir diagnóstico ou uma deficiência que possa ser perceptível (síndrome de down, surdez, cegueira, paralisia cerebral e outras)

2. Para maiores informações, entrar em contato com Eveline, através do telefone 3411-5019.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ MEDEIROS DA CUNHA
Diretor Regional de Ensino